



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Exp.:138/FCJ/2024

Assunto: **A CONTRATAÇÃO DE JANAÍNA VIEIRA BISPO DOS SANTOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE PIPAS NO EVENTO "REVOADA! OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE PIPA"**

OBJETO:

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE JANAÍNA VIEIRA BISPO DOS SANTOS PARA MINISTRAR UMA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE PIPAS DESTINADA A CRIANÇAS A PARTIR DE 7 (SETE) ANOS DE IDADE. A OFICINA SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE ANTROPOLOGIA DO VALE DO PARAÍBA, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 10H30 ÀS 13H00.

CONTRATADA:

JANAÍNA VIEIRA BISPO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.471.446/0001-53** situada na Rua Campos Sales, n.º 315, Centro, CEP 12.308-040, Jacareí- SP.

VALOR:

R\$1.501,80 (mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação da **JANAÍNA VIEIRA BISPO DOS SANTOS**, para a execução de oficinas culturais.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação da **JANAÍNA VIEIRA BISPO DOS SANTOS**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacareí, 09 de agosto de 2024


MARCELO CARVALHO LIMA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu